

PROCESSOS E DOCUMENTOS

PRODASEN

 000305049
000305/04-9

Nº FOLHAS
14

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA PR

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	27	01			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

PRODASEN



000305/04-9

Folha nº

01

Processo nº

305/04-9

Rubrica

[Handwritten signature]

Conf. André

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PÇA. CÉL. DEOLINDO, 191 - FONE: 043-267-1261 CX. POSTAL Nº.20**
CEP. 86.270-000 - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº.034/2.003.

São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2.003.

Prezado Deputado:

Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossa Excelência, devidamente preenchidas, as inclusas fichas, através das quais solicitamos a adesão desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis do Senado Federal, os quais visam a aquisição de computadores, além dos demais programas que são oferecidos a todas as Casas Legislativas, cujo programa foi desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Sem mais para o momento e, no aguardo de sermos atendidos o mais brevemente possível, renovamos a Vossa Excelência nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
= ANTONIO E. A. JÚNIOR =
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ JANENE

DD. Deputado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Anexo IV - Gabinete 608

CEP. 70.160-900 - BRASÍLIA - DF.

Solp: Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd./Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ.

Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191 - Edifício da Prefeitura

Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86.270-000

Telefones: 0**43-267-1261 FAX: 0**43-267-1261

E-Mail: não tem

Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Cmsjs

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor

Telefones: 0**43-267-1261 e 267-1221 FAX: 0**43-267-1261

E-Mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO LINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Nome Parlamentar: Júnior da Eletrônica Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17.09.1969 Sexo: masculino

Telefones: 0**43-267-1308 FAX: 0**43-267-1261

E-Mail: não tem

Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Jeron.da Serra 16, 06, 2003.

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

1ª Adesão 09/05/03

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



THIAGO 15/07/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ.**

Endereço: **Praça Coronel Deolindo, 191 - Edifício da Prefeitura**

Cidade: **SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86.270-000**

Telefones: **0**43-267-1261**

FAX: **0**43-267-1261**

E-Mail: **não tem**

Homepage: **não tem**

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **ANTONIO LINO DE ARAÚJO JÚNIOR**

Nome Parlamentar: **Júnior da Eletrônica**

Partido: **PTB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.2001**

Fim: **31.12.2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **17.09.1969**

Sexo: **masculino**

Telefones: **0**43-267-1308**

FAX: **0**43-267-1261**

E-Mail: **não tem**

Homepage: **não tem**

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário 4ºSecretário Vereador
 Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Jeron.da Serra, 16, 06, 2003

Local e data



Assinatura do Parlamentar

Para uso do Interlegis: Município Pólo? Sim Não



www.interlegis.gov.br

*THC/AGS
15/07/03*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **JOSÉ JANENE** – PPB/PR

Folha nº	04
Processo nº	305/049
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº. 211/2003 – Gab. 608

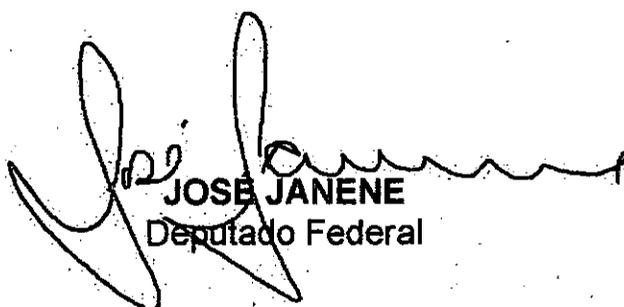
Brasília, 02 de julho de 2003.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-o, prazerosamente, venho à presença de Vossa Senhoria, encaminhar-lhe os formulários de Adesão ao Programa Interlegis, como objeto a aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, no Estado do Paraná.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para subscrever-me com elevado apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ JANENE
Deputado Federal

Ilma. Sra.
Dra. **DENISE SILVA**
Coordenadora de Marketing e Relacionamento do Programa Interlegis
Brasília-DF

Folha nº	05
Processo nº	305/049
Rubrica	AD

Conf. Andreia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PÇA. CÊL. DEOLINDO, 191 - FONE: 043-267-1261 CX. POSTAL Nº.20**
CEP. 86.270-000 - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº.029/2.003.

São Jerônimo da Serra, 09 de maio de 2.003.

006294/03

Prezados Senhores:

Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossas Senhorias, devidamente preenchidas, as inclusas fichas, através das quais solicitamos a adesão desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis do Senado Federal, visando sermos agraciados com um microcomputador, além dos demais programas que são oferecidos a todas as Casas Legislativas.

Certos de podermos contar com especial atenção de Vossas Senhorias e, no aguardo de resposta afirmativa, apresentamos-lhes nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.


= ANTONIO L. A. JÚNIOR =
Presidente da Câmara Municipal

Ao
PROGRAMA INTERLEGIS
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
CEP. 70.165-900 - BRASÍLIA - DF.

Folha nº 06
Processo nº 305/04-9
Rubrica

⊗ fe
fo-oke

*
TB1
TB2

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191

Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86.270-000

Telefones: 0**43-267-1261 FAX: 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Cmsj.serra

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor

Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 FAX: 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO LINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Nome Parlamentar: Júnior da Eletrônica Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17.09.1969 Sexo: masculino

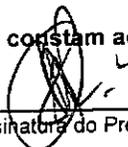
Telefones: 0**43-267-1308 FAX: não tem

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J.da Serra, 09 / 05 / 2003
Local e data


Assinatura do Presidente





INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA **UF:** PR **CEP:** 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARIA SUELY DOS SANTOS GUILLEN
Nome Parlamentar: Suely **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06.08 **Sexo:** feminino
Telefones: 0**43-222-1122 222-1120 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J. da Serra, 09/05/2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



[assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165.900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA **UF:** PR **CEP:** 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOJO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: AMARILDO ALVES BUENO
Nome Parlamentar: Amarildo do Pinhal **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 17.03.1963 **Sexo:** masculino
Telefones: 0**43-221-1113 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J.da Serra, 09/05/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



[assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA **UF:** PR **CEP:** 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DJALMA ALEIXO ROSA
Nome Parlamentar: Djalma do Posto **Partido:** PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19.11.1961 **Sexo:** masculino
Telefones: 0**43-267-1369 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S. J. da Serra, 09/05/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente



[assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191

Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA **UF:** PR **CEP:** 86.270-000

Telefones: 0**43-267-1261 **FAX:** 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA

Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Diretor

Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 **FAX:** 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ADIR DOS SANTOS LEITE

Nome Parlamentar: Adir da Vila **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17.10.1961 **Sexo:** masculino

Telefones: 0**43-267-1423 Ramal 299 **FAX:** 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J. da Serra, 09 / 05 / 2003.

Local e data


Assinatura do Presidente



Handwritten signature

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: EUZÉBIO LINO
Nome Parlamentar: Euzébio Partido: PST
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 21.09.1957 Sexo: masculino
Telefones: 0**43-267-1269 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S. J. da Serra, 09 / 06 / 2003.

- Local e data

Assinatura do Presidente



Handwritten signature

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSE CARLOS TEIXEIRA DA COSTA
Nome Parlamentar: Zé Carlão Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09.10.1954 Sexo: masculino
Telefones: 0**43-267-1207 FAX: 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S. J. da Serra, 09 / 05 / 2003.

Local e data

Assinatura do Presidente

[assinatura]

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191

Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA UF: PR CEP: 86.270-000

Telefones: 0**43-267-1261 FAX: 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA

Unidade/Departamento: Câmara Municipal Cargo: Diretor

Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 FAX: 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSE ANTONIO RIBEIRO

Nome Parlamentar: Zé Ico Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.06.1947 Sexo: masculino

Telefones: 0**43-267-1431 FAX: 0**43-267-1261

E-mail: não tem

Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J. da Serra, 09 / 05 / 2003.

Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente

[assinatura]



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Endereço: Praça Coronel Deolindo, 191
Cidade: SÃO JERÔNIMO DA SERRA **UF:** PR **CEP:** 86.270-000
Telefones: 0**43-267-1261 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JOÃO IZAIAS DE OLIVEIRA
Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Diretor
Telefones: 0**43-267-1261 - 267-1221 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: CLEIDE FERNANDES DE CARVALHO DE MELLO
Nome Parlamentar: Cleide do Beto **Partido:** PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 12.09 **Sexo:** feminino
Telefones: 0**43-267-1400 - 267-1245 **FAX:** 0**43-267-1261
E-mail: não tem
Homepage: não tem

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J.da Serra, 09 / 06 / 2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Presidente

[assinatura]



Folha Nº	15
Processo Nº	305/04.9
Rubrica	

004064/04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PÇA. CEL. DEOLINDO, 191 - FONE: 0**43-267-1261 CX. POSTAL Nº.20
CEP. 86.270-000 - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº.010/2.004.

São Jerônimo da Serra, 25 de março de 2.004.

Senhor Diretor:

Venho por intermédio deste, passar às mãos de Vossa Senhoria, devidamente assinada, uma via do *Convênio de Participação*, para o recebimento dos equipamentos, *bem como*, do formulário, devidamente preenchido e assinado, com as *Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora*, que contém os dados desta Câmara, necessários para o planejamento, distribuição e instalação dos aludidos equipamentos.

Sem mais para o momento e, no aguardo do recebimento dos equipamentos o mais brevemente possível, renovo a Vossa Senhoria minhas cordiais saudações.

01616421/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
CEP 86.270-000

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Atenciosamente.


= ANTONIO L. A. JÚNIOR =
Presidente da Câmara Municipal

Imo. Sr.

VICTOR GUIMARÃES VIEIRA

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

Via N2 - Anexo "E" do Senado Federal

CEP. 70.165-900 - BRASÍLIA - DF.

004080/04

Folha Nº 15-A
Processo Nº 305/04-9
Rubrica 99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PÇA. CEL. DEOLINDO, 191 - FONE: 0*43-267-1261 CX. POSTAL Nº.20
CEP. 86.270-000 - SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ.

TB-OK

Ofício nº.007/2.004.

São Jerônimo da Serra, 22 de março de 2.004.

Senhor Diretor:

Venho por intermédio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de que ~~os seja enviado para~~ assinatura, o mais rapidamente ~~possível e conveniente~~ para que nosso Município possa se integrar nessa extraordinária iniciativa que tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, estabelecendo a integração entre a instância federal, estadual e municipal, promovendo a modernização deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, certo de poder contar com especial atenção de Vossa Senhoria e, no aguardo de atendimento, apresento-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente.



= ANTONIO L. A. JÚNIOR =
Presidente da Câmara Municipal

CV-OK

Ímo. Sr.

VICTOR GUIMARÃES VIEIRA.

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

Via N2 - Anexo "E" do Senado Federal

CEP. 70.165-900 - BRASÍLIA - DF.

em 14/04/04

Elaine



Folha Nº	16
Processo Nº	305/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
 JERÔNIMO DA SERRA NO
 PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PR-41164/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, com sede na Praça Coronel Deolindo, nº 191, São Jerônimo da Serra-PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO LINO DE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

01616421/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
 CEP 86.270-000**

[SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR]

[assinatura]
Dr. João Izaías de Oliveira
CPF: 305.520.449-20





- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

01616421/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
CEP 86.270-000

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Dr. João Izaias de Oliveira
CPF: 305.520.449-20

INTERLEGIS



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

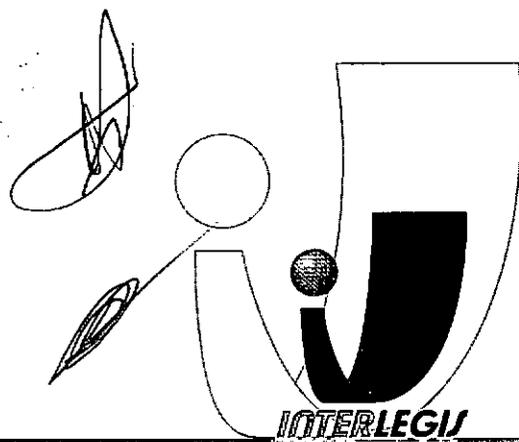
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

01616421/0001-04
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
 CEP 86.270-000
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

[Assinatura]
Dr. João Izaas de Oliveira
 CPF: 305.520.449-20
 OAB: 9569-PR





Folha Nº	19
Processo Nº	305/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

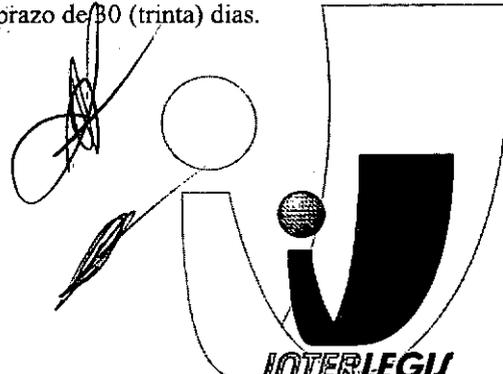
- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

01616421/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
 CEP 86.270-000
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

[assinatura]
Dr. João Izaras de Oliveira
 CPF: 305.520.449-20





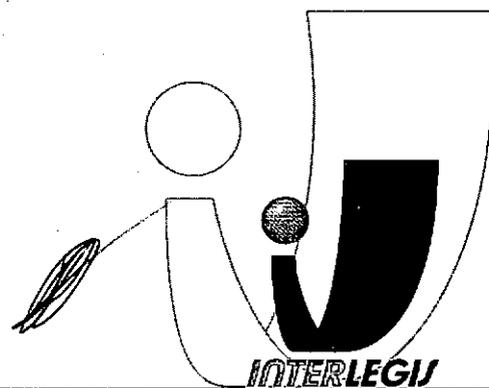
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	309/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



INTERLEGIS



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 12 de abril de 2004.

[Assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]

Vereador Antônio Lino de Araújo Júnior
 Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra

01616421/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA
 PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
 CEP 86.270-000
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Testemunhas:

[Assinatura]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

Representante da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra
 Dr. João Izaias de Oliveira
 CPF: 305.520.449-20
 OAB 9569-PR





FOLHA Nº 22
Processo Nº 305/04-9
Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

01616421/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA
PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
CEP 86.270-000
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Dr. João Izaías de Oliveira
CPF: 305.520.449-20
OAB 9569-PR

INTERLEGIS



Folha Nº	23
Processo Nº	305/04.9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Antonio L.A.Júnior	Presidente	0**43-267-1308	[] atestar instalação [x] treinamento
João Izaías Oliveira	Servidor	0**43-267-1221	[x] atestar instalação [x] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
segunda a sexta-feira	08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00

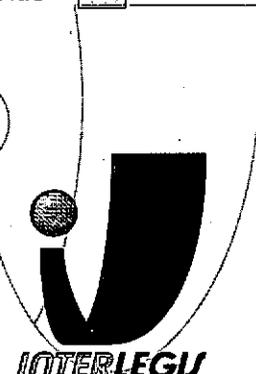
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Antônio Lino de Araújo Júnior
 Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília – DF - CEP 70165-900.

01616421/0001-04
**CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA**
 PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N.º
 CEP 86.270-000



Senado Federal

Lista A 3ª etapa
T.B. OK!

Folha Nº	24
Processo Nº	305/04-9
Rubrica	9

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 06/08/04

Estado:

Piauí

Município:

SÃO JERONIM DA SERRA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

JOÃO LUIZ DA SILVA DOS OLIVEIRA

Assistência Técnica

Empresa:

AMIG

Técnico:

ARNALDO

DDD/Telefone Comercial:

44-3026570

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278363

Um Microcomputador Novadata NIP500A260Z

Num. Série Micro: 0012 Y6H6

Num. Série Monitor: 11V 040700306

Num. Série Modem: D212244000365

Num. Série Webcam: CS 10504785307491

Num. Série Router: BDI F143 001638

Estabilizador Enermax 1000W: 0012 XBKG

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/NÃO SIM

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 06/08/04

Assinatura

01616421/0001-1

SÃO JERONIM DA SERRA

PIAUÍ

ARNALDO S.

0000

SÃO JERONIM DA SERRA



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	26
Processo Nº	309/04-9
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra
Praça Coronel Deolindo, nº 191
São Jerônimo da Serra - PR



Folha Nº	97
Processo Nº	305104-9
Rubrica	A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B.
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	28
Processo Nº	305/04-3
Rubrica	<i>A</i>

AR**INATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São
 Jerônimo da Serra
 Praça Coronel Deolindo, nº 191
 São Jerônimo da Serra - PR
 86270-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

 DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO


 Pedro Castorino Aleixo
 Mat. 8.565-302-0
 ACS Jerônimo da Serra/PR



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 1 0 1 6 8 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU I

PROFESSOR DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO

RETOUR

--	--	--	--	--	--	--